

ETNOGENESE INDÍGENA

WINCK, Daniela Ries

Resumo

A região Nordeste do Brasil vem assistindo nas últimas décadas, a uma crescente emergência de grupos que passaram a afirmar suas identidades indígenas, em um processo de etnognese. Buscou-se com este estudo compreender o fenômeno contemporâneo de irrupção de populações indígenas no Nordeste brasileiro. A Constituição Federal de 1988 destacou o direito dos indígenas viverem de acordo com seus costumes culturais e apontou a necessidade de demarcação das suas terras, transformando assim, o paradigma integracionista da política indigenista anterior, que promoveu o apagamento de identidades indígenas e a sua marginalização. Grupos étnicos considerados extintos, reassumem e recriam suas tradições, após terem sido forçados a negá-las pelas missões religiosas e, posteriormente, pela sociedade em geral, são encorajados pelos avanços legislativos, a reaparecer em busca do reconhecimento dos direitos da sua condição. Nesta perspectiva, vem à tona a falácia propagada por conveniências políticas do século XIX, acerca do desaparecimento de grupos indígenas, assim como os rótulos e estereótipos negativos que os maculam e permeiam o senso comum. Dúvidas e afirmações contrárias ao reconhecimento destes povos como indígenas, baseadas na atual situação de integração cultural e misturas raciais, fazem parte da visão estacionária, como se os indígenas ainda vivessem no período pré-colonial e não tivessem sido obrigados a reformular

padrões para sobreviver. A incrível resistência desses povos permanece sendo posta à prova.

Palavras-chave: Indígenas. Etnogenese. Direitos indígenas

E-mail: daniela.winck@unoesc.edu.br